

**PORTARIA IPREMB Nº 563, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA  
AO SERVIDOR, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88 de 2015 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.482, de 18 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a Aposentadoria Compulsória ao servidor, José Maria de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 265.927.206-97, ocupante do cargo efetivo de Guarda patrimonial, matrícula nº 0121876-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AC C5 15, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais a 7.040 (sete mil e quarenta) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de novembro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 13 de setembro de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

  
Bruno Ferreira Santos  
MANTENDO O INSTITUTO  
IPREMB